



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.216

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário JOSÉ DE SOUZA FILHO, mais 30 (trinta) dias de férias-prêmio, a partir de 10 de setembro corrente, pois 60 (sessenta) dias já foram gozados no período de 31 de agosto a 29 de outubro de 1966, sendo que os 30 (trinta) dias restantes deverão ser gozados em época oportuna.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 10 de setembro de 1968.

  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-